



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 378/78 de 21 de julho de 1978

Reconhece de utilidade pública a Clínica Médica de Paulo Afonso (CLIMEPA)

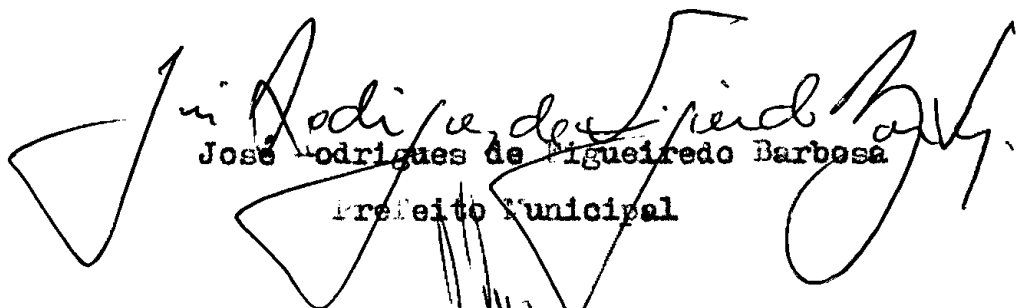
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública no âmbito municipal, a Clínica Médica de Paulo Afonso - (CLIMEPA), com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, em 21 de julho de 1978.


José Rodrigues de Figueiredo Barbosa
Prefeito Municipal

Adelmo Borges dos Santos
Secretário de Administração